

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI, realizada em 27 de março de 2026.

Aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2026, realizou-se a 2ª sessão ordinária de 2º ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI, sob a presidência da veneranda hiérquia.

Aberta a sessão, foi iniciada a pauta do dia com a apresentação do Projeto de lei nº 528/2026. O Secretário Sávio Sô realizou a leitura do referido projeto, que dispõe sobre os direitos para ações de promoção da dignidade menstrual nas escolas municipais, incluindo conscientização, informação sobre a menstruação e fornecimento de absorventes higiênicos, nos moldes do programa federal de dignidade menstrual.

Leitando em votação, o Projeto de lei nº 528/2026 foi aprovado em única votação por unanimidade.

Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado o Projeto de lei nº 529/2026, também lido pelo Secretário Sávio Sô, que dispõe sobre a isenção no pagamento de inscrição em concursos públicos no âmbito do município para eleitores consorciados e nomeados que tenham efetivamente trabalhado para a Justiça Eleitoral.

Em votação, o Projeto de lei nº 529/2026 foi aprovado em única votação por unanimidade.

Segundo a Pauta, foi apresentado o Projeto de lei nº 530/2026, que altera a redação do inciso V do art. 58 do lei Municipal nº 297/2009, referente ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, incluindo novo plano de equacionamento de déficit atuarial.

Leitando em votação, o Projeto de lei nº 530/2026 foi aprovado em única votação por unanimidade.

Em continuidade, foi apresentado o Projeto de lei nº 531/2026, que dispõe sobre as consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração pública direta e indireta do município.

Submetido à votação, o Projeto de lei nº 531/2026 foi aprovado em única votação por unanimidade.

Encerrando a pauta, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 003/2026, que aumenta de uma para duas sessões ordinárias mensais, alterando o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 002/1997), com vigência a partir de

segunda sessão legislativa de 2026, iniciando em 19 de agosto de 2026.

Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 003/2026 foi aprovado em única votação por unanimidade.

Participaram das sessões os vereadores: Henrique Leão, Mardoni, Pedro, Tiago, Sione, Rosângela, Sávio e Carlene.

Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Kaylloni Kelly de Alencar Rocha Alencar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa diretora.

Luígia Micaela Lira Fomes Santes

Sávio Tavares de Sá

Carlos Paulone de Silva

João Francisco de Souza

Rosângela dos Santos Sousa

Marcos Jr de Silva

Edgiz Romão da Silva

Paulo Francisco da Silva